1. 21-1

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: David Antunes da Cunha, em representação de Associação Juvenil de Karaté Portugal, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 507721721, com sede em Rua da Escola, 237, em V. N. Sande, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª
Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2014, o relatório de actividades da época desportiva 2013/2014, que inclua:

a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponivel no site do município);

b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;

c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;

d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;

e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª
Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).

2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2013/2014, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2014.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 15 de fevereiro de 2014, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Câmara Municipal de **Guimarães**

Nipg-72029/13
2013/10/30
Joaquina
Desporto

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

AJKP –Associação Juvenil de Karaté de Portugal

Número RMADG	
A ser preenchido pela Câmara Municipal.	*Data de recepção da candidatura*

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar

o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Adriano Manuel Cunha Araújo

Data: 29/6/2013 *Assinatura:*

A.J.K.P. Centro Social Vila Nova de Sande R. Escola | 4800-917 Guimarães www.ajkp.pt Associação Juvenil de Karaté de Portugal

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

***Seleccione apenas uma opção**. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

Tipo de apoio:
☒ apoio à formação de camadas jovens.
☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:	01/09/2013	O Programa termina:	31/07/2014

30/10/13

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A Associação Juvenil de Karaté Portugal desenvolve no concelho de Guimarães um trabalho de formação e especialização de atletas de karaté, são seus parceiros neste trabalho as seguintes entidades;

Centros sociais: Brito, V.N. de Sande, Sta. Eufémia de Prazins, ATL Ponte.

Ginásios e Cubes: Habitus, +Ativo, Nokaute.

Complexos piscinas: C.P. Guimarães, Aqua Brito.

Em todos estes clubes a AJKP têm como sua principal missão o desenvolvimento da formação pedagógica, Marcial e Desportiva dos atletas de Karaté. A inscrição desses atletas na federação (FNK-P) e nas provas competitivas nacionais e internacionais, são igualmente responsabilidades da AJKP. Todos os custos referentes a inscrições, deslocações e estadias quer em campeonatos quer em trabalhos de seleção regional ou nacional são custeados pela AJKP e pelos atletas.

Num universo de 5 treinadores e cerca 300 Atletas nos escalões de formação a AJKP têm como objetivos desportivos para a próxima época a revalidação do titulo de campeã nacional de Juvenis, a tentativa de obtenção de títulos individuais regionais e nacionais em todas a categoria de peso que estivermos envolvidos Infantis, juvenis, Cadetes e Juniores. Iremos apostar na obtenção de títulos na prova rainha do Karaté Nacional, a prova por equipas, onde na época passada conseguimos um brilhante 3º lugar em cadetes e juniores feminino. Objetivamos também conseguir títulos individuais e coletivos internacionais no campeonato Europeu de karaté Wado que ira decorrer em Lisboa. A presença já habitual de atletas da AJKP na seleção nacional e regional também irá ser uma prioridade para nós, pois esse é um factor que posteriormente trás competitividade interna valorizando a nossa organização, potenciando futuros resultados para a AJKP, seus clubes e para Guimarães.

O Karaté é uma modalidade que se encontra em franca expansão e a AJKP é a principal promotora e dinamizadora deste desporto em Guimarães, obtendo títulos Nacionais e internacionais, elevando o nome da nossa terra homenageando os nossos antepassados. Contamos com a colaboração da Câmara Municipal de Guimarães para nos ajudar a chegar mais além, pois hoje competimos contra equipas muito competitivas como o Sporting, a Maia ou Aguçadourense e necessitamos de criar as condições óptimas para estar ao mesmo nível desses clubes.

Cerca de 95% dos nossos atletas são crianças e jovens, que estão à procura de uma formação desportiva que o karaté pode reconhecidamente lhes oferecer. O nosso plano pedagógico assenta no desenvolvimento das capacidades motoras fundamentais e coordenativas através do nosso caderno técnico para a formação. Os escalões estão divididos das seguintes formas; Bambis 3-5 anos, Minis 6-7 anos, Infantis 8-9 anos Iniciados 10-11-12 anos, Juvenis 13-14 anos, Cadetes 15-16 anos e Juniores 17-18 anos. A partir desta idades implementa-se o sistema de treino dos adultos (especialização). Iremos direcionar as formações nos estágios de Karaté para os escalões de formação prespetivando o futuro.

Com os melhores cumprimentos,

AJKP

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. ***Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.***

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Karaté	Bambis	40	Formação Kata/Kumité (Formas /Combate)
Karaté	Minis	60	Formação Kata/Kumité (Formas /Combate)
Karaté	Infantis	90	Formação Kata/Kumité (Formas /Combate)
Karaté	Juvenis	50	Kumité / Kata (Formas /Combate)
Karaté	Cadetes	15	Kumité / Kata (Formas /Combate)
Karaté	Juniores	10	Kumité / Kata (Formas /Combate)
Karaté	Seniores	20	Kumite / Kata (Formas /Combate)
	Total	285 265	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2012/2013

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Karaté	Todos	Dir. Técnico	Licenciatura	Filipe Ferreira
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	12º	Pedro Campos
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	9º	Bruno Macedo
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	12º	Marília Oliveira
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	12º	Ivan Monteiro
			Total	5

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Sala de atividades	Karaté	80m2	Tatami	V.N.Sande	C.S.V.N. Sande	AJKP
Sala de atividades	Karaté Infantil		Tatami	Brito	C.S. Brito	C. S. de Brito
Polivalente	Karaté Infantil	100m2	Tijoleira	Stª Eufémia	C.S. Stª Eufémia	AJKP
Sala atividades	Karaté - Todos	70m2	Flutuante	Ponte	ATL Ponte	AJKP
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Sintéticos	Guimarães	+ Ativo	+ Ativo
Sala atividades	Karaté - Infantil	80m2	Sintéticos	Guimarães	Complexo Piscinas GMR	Tempo Livre
Sala atividades	Karaté - Infantil	70m2	Tijoleira	Azurém	Monte Largo	Associação pais
Sala atividades	Karaté - Infantil	80m2	Sintéticos	Taipas	Nokaute	Nokaute
Sala de atividades	Karaté Infantil		Tatami	Brito	Aqua Brito	C. S. de Brito
Sala atividades	Karaté - Todos	70m2	Flutuante	Ponte	Habitus	Habitus

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Ginásio	Karaté	2		250
			TOTAL	250

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
		TOTAL	

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Diretor técnico Nacional			250
Diretor Técnico Internacional			500
		TOTAL	750

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Karaté	Todos	Regionais	Aluguer ou Cedência	430,00€
Karaté	Todos	Nacionais	Aluguer ou Cedência	2 830,00€
Karaté	Todos	Torneios	Aluguer ou Cedência	210,00€
Karaté	Todos	Campeonato Europeu	Aluguer ou Cedência	1.300,00€
			TOTAL	4.770,00€

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Karaté	Todos	20	20	200,00€
			TOTAL	200,00€

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Karaté	Todos	285	15,50€	4417,50€
Karaté	Associação	-	500,00€	500,00€
			TOTAL	4.917,50€

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)	
Descrição	Custos
Material Desportivo (Fatos de treino, Tatami, Coletes, Luvas, etc)	1 000,00€
Estágios de Karaté (formação)	2 000,00€
Publicidade, Site, Etc.	1 155,00€
Avaliações Técnicas	1 300,00€
TOTAL	5 455,00€

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens	4 770,00€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	200,00€	
6. Despesas com inscrição de atletas	4 917,50€	
7. Custos de Investimento/amortização [1]		
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa	5 455,00€	
Custos totais estimados	10 577,27€	

[1] *A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.*

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	6 610,00€	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	4000,00€	
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	10 577,27€	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- *O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- *A designação da subvenção;*
- *O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

Associação/Clube/Federação

Nome: AJKP- Associação Juvenil Karaté Portugal

Representante legal

Nome: Adriano Araújo

Local: Guimarães

Data: 29 / 6 / 2013

Assinatura:

AJKP
Centro Social Vila Nova de Sande
R. Escola | 4800-917 Guimarães
www.ajkp.pt
Associação Juvenil Karate Portugal

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☒ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☒ **o Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.